00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO**: 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA**: 4. 4. 90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO**: O preço total dos serviços/ produtos fornecido é de R$ 48.090,00 (Quarenta e Oito Mil, Noventa Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2025**. ASSINATURAS**: **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA –** Presidente da Câmara Municipal, **FRANCISCO DE SOUZA PAULO –** responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2025.036.2025 CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 PROCESSO N.º 036/2025 REF: **CREDENCIAMENTO N.º 001/2025. PROC. ADM. 036/2025. CONTRATO Nº 001.2025.036.2025.**'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na Rua Icatú, s/n, Centro - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, neste ato representado por Jean Carlos Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa**. DPS SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.024.065/0001-23, localizado à AV. BERNARDO SAYAO, 3650, SALA 407/408 – BAIRRO MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ /MA,** neste ato representada pelo(a) senhor(a) DANIEL PEREIRA DA SILVA, **doravante denominada CONTRATADA,** Firmam o presente instrumento contratual, fundamentados nas disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. Objeto. **Serviços médico hospitalares para realização de cirurgias, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Bom Jesus das Selvas/MA,** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.** O valor total da contratação é de R$ R$ 5.701.614,20 (cinco milhões, setecentos e um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos). **Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301 .0091.2050.00003.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301 .0091.2050.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.30 2.0091.2053.00003.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.30 2.0091.2053.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC).** Bom Jesus das Selvas. 07 de agosto de 2025. **JEAN CARLOS SILVA -** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.029/2025.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/ 2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas de trabalho para eletricistas, materiais elétricos diversos para a manutenção da iluminação pública urbana e rural no município de Matões-Ma. PARTES: CONTRATANTE: PRE FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA R BARBOSA DA COSTA.** Valor Global: R$ 250.473,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2 021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/20 06. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – SECRETARIA DE DE - SENVOLVIMENTO URBANO; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0167.2078.0000 – Manutenção e Melhorias dos Serviços de Iluminação Pública. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA R BARBOSA DA COSTA , CNPJ Nº 24.477.449/0001-03. Matões-Ma, 07 de agosto de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira-Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-0030808/2025**. PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA:** SOLOAGUA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.815.675/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa para Perfuração de poço tubular - 300m x 6`` no Município de Montes Altos - MA**. DATA DO CONTRATO:** 08/08/2025 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. e prazo de execução dos serviços/obras será de 60 (sessenta) dias. **VALOR TOTAL:** R$ 272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.512.0611.1-087- DESCRIÇÃO: Construção/Ampliação/ Reforma do Sistema de Abastecimento de Água; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de agosto de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.001/2025. DISPENSA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, OBJETO:** objeto implementação das rotinas relacionadas com o cumprimento do disposto na lei complementar Nº 151, de 05 de agosto de 2015, que é parte integrante deste documento, assim como as propostas cujos preços tenham sido proposto, independentemente de transcrição. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** DISPENSA**, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 151, de 5.8.2015 e da Lei n° 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS**: Prefeita Municipal Sra. Flaviana Vilar Rodrigues**,** e Sr. Sr. Luciano Airton Moretto Tumelero, CPF nº 601.811.993-51, Representante Legal, TRANSCRIÇÃO**:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de agosto de 2025.

CONVOCAÇÕES

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES - SISTEMA ELEITO RAL ELETRÔNICO . Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/20 17 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no

sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º terço, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Suplentes do Corecon_MA, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01(um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-MA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico gerencia@corecon-ma.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com o eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como SMS, aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Caso eleitor não disponha de computador, o Corecon-MA disponibilizará em sua sede, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA. no horário de 13:00 às 19:00 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 03/11/2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Eduardo Henrique Santos Pereira (presidente), Marcelo de Sousa Santos e Danilo José Menezes Pereira – Titulares e João Carlos Souza Marques – Suplente. A primeira reunião será realizada no dia 18/09/2025, às 19:00 horas, na sede do Corecon-MA ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. São Luís-MA, 11 de agosto de 2025. Econ. Roberto Santos Matos - Presidente do CORECON-MA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA INÊS - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Inês - MA, legitima entidade de representação sindical, inscrito sob o CNPJ: 63.403.109/0001-90, neste ato através de sua representante legal, Sra. Neuziran Silva Rodrigues, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, CONVOCA todos os Empregados no Comércio de Santa Inês, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/08/2025 (Sexta-Feira) às 18H30min em primeira convocação ou às 19:00H em segunda e ultima convocação, com qualquer número de participantes presentes, na sede do Sindicato, localizado na Rua do Mercado Municipal, 312 - Centro - Santa Inês - MA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026; B) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com as Entidades Patronais: Sindicato do Comércio Varejista de Santa Inês, e o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado do Maranhão ou Acordos Coletivos de Trabalho por Empresa se for o caso; C) Autorizar a Diretoria do Sindicato ajuizar o Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho caso seja necessário**;** D) Discussão e Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial; E) Informes. Santa Inês (MA) 04 de agosto de 2025. Neuziran Silva Rodrigues - Presidenta.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE SÃO LUÍS – SINDIFEIRANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS – SINDIFEIRANTES. Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação, para o mandato de 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2029, no dia 22 de outubro de 2025 das 09:00 horas às 16:00 horas, no Centro de Educação Profissional do Senac, localizado na Rua do Passeio, nº 495 – Centro, CEP: 65.015-370, São Luís-MA. Será de 15 dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital, nos termos do Art. 7º, do Regulamento Eleitoral. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por qualquer integrante da chapa e será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até o 5° (quinto) dia a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o "quorum" em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada em 24 horas depois, em segunda convocação, que será considerada válida, seja qual for o número de eleitores que dela participarem. São Luís-MA, 20 de agosto de 2025.
Ivanilde Sampaio da Silva Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO SINDSERVFN/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES. A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-SINDSERVFN/MA, CNPJ: 05.945.384/0001-39, Na Forma Estatutária, CONVOCA: A Categoria Profissional que abrange todos os Servidores Públicos Municipais, independentemente do Regime Jurídico, ligados à Administração Pública Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal do Município de Feira Nova do Maranhão, sócios deste sindicato com pelo menos 03 (três) meses de filiados e quites com o mesmo para participarem do processo de eleição deste sindicato para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal a ser realizada na data de 30 de Agosto de 2025, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas, votação no formato on-line, durante o período de votação, funcionará no sindicato uma cabine de votação on-line, podendo o sócio optar por acessar o sistema de votação no sindicato ou através de aparelho eletrônico próprio, o link de acesso ao softwa-